



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

PORTARIA Nº 67/2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPAdm/PJAC), bem como pelo art. 361, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o Contrato nº 94/2025 [H23055], celebrada entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa RESTAURANTE E PIZZARIA ANDRADE, conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2024-178;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 6/2025 [H24602] da Coordenadoria de apoio aos Programas Sociais (COAPS), que solicita a nomeação de fiscal para o referido contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Isnailda de Souza da Silva, matrícula nº 8001102, para atuar como fiscal do contrato nº 94/2025.

Art. 2º A servidora designada deve observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à servidora designada e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 12 de dezembro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral